MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.573/2015

Denomina logradouros públicos situado no Loteamento Terras do Barão, Bairro Palmares, área urbana do Município de Juazeiro – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os logradouros públicos abaixo especificados em conformidade com o croqui descritivo anexo a esta Lei, passam a receber a seguinte denominação:

I - Rua Adelayde Freire da Silva – antiga Rua "A" Logradouro 00942;

II - Rua Maria Clara de Araujo – antiga Rua "E" logradouro 01007;

III - Rua Prof. Alberto Mariano – antiga Rua "F" logradouro 00982;

IV - Rua Saullo de Melo – antiga Rua "H" Logradouro 0945.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

I - biografia dos homenageados;

II - atestado de óbito da Sra. Adelayde Freire da Silva, Sra. Maria Clara de Araújo, Sr. Alberto Bezerra Mariano e Saullo André de Souza Leite Melo;

II - croqui do Loteamento Terras do Barão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2015.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município